



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO

PROCESSO E-DOCS Nº: **2025-V9KJ2**

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

ASSUNTO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos de procedimento administrativo inaugurado pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD (ref. 2025-FKFWBF) oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, com vistas, inicialmente, à realização de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA** conforme condições e especificações contidas nos autos.

No curso do processo, o Estudo Técnico Preliminar apontou como melhor solução a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025/PMBJ/SRP da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Após análise minuciosa desta Procuradoria Municipal, foi verificada a impossibilidade de adesão ao referido instrumento, em razão da ausência de publicação da Ata no PNCP, **no prazo** estabelecido pelo art. 94, inciso I da Lei 14.133/2021¹, condição esta para a sua eficácia.

Sendo impossível a adesão, prejudicada a análise dos autos.

Salvo melhor juízo, é como penso.

Iúna/ES, data da assinatura eletrônica.

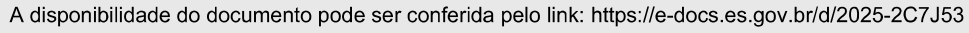
-- assinado eletronicamente --

JENNIFER MARTINS BONFANTE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

¹ Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

JENNIFER MARTINS BONFANTE
PROCURADOR GERAL
GPG - PGM - PMIUNA
assinado em 25/09/2025 15:58:49 -03:00





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2025 10:11:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAN MARIANO (ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO - ATE - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MTR06F>